

COMUNICADO AO MERCADO

ARX DOVER RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA

CNPJ nº 44.527.494/0001-32

Código negociação B3: ARXD11

A **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora"), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), CEP 04538-132, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora e a **ARX INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.408.128/0001-40 ("Gestora"), com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633, salas 401, 402 e 403, na qualidade de gestora do **ARX DOVER RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.527.494/0001-32 ("Fundo"), vêm comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que o prazo para encerramento da Assembleia Geral Extraordinária, realizada por meio de consulta formal, convocada em 25 de agosto de 2025 ("Consulta Formal"), fica prorrogado por mais 7 (sete) dias, encerrando-se em 19 de setembro de 2025.

A Administradora esclarece que as manifestações de voto já recebidas até a presente data permanecem válidas.

Lembramos que têm direito de manifestar voto os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data de envio da Consulta Formal, 25 de agosto de 2025, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos.

A Consulta Formal ocorrerá de forma não presencial, de modo que as deliberações serão tomadas única e exclusivamente por manifestação de voto dos cotistas, a qual poderá ser formulada por meio das seguintes alternativas:

(i) B3 - Área do Investidor: os Cotistas poderão manifestar seu voto diretamente através do sistema eletrônico à distância disponibilizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), pelo portal Área do Investidor, de acordo com os prazos e os procedimentos operacionais estipulados pela B3 ([clique aqui](#) para acessar);

(ii) Agentes de custódia: os Cotistas poderão manifestar seu voto através de seu agente de custódia, conforme sistema eletrônico à distância disponibilizado pela B3 e de acordo com prazos e procedimentos operacionais definidos pelo agente de custódia, que transmitirá diretamente as respectivas manifestações de voto de seus investidores à B3;

(iii) Administradora: os Cotistas poderão utilizar a carta resposta disponibilizada na forma do anexo à presente, abrangendo as possíveis opções de deliberação, para o e-mail assembleias@hedgeinvest.com.br. A manifestação de voto poderá ser assinada de forma digital com ICP (certificado digital), ou então impressa, preenchida e assinada, e enviada acompanhada da Documentação de Identificação¹, em via digital sem

¹Documentação de Identificação: documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado de cópia autenticada do estatuto/contrato social ou cópia simples do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida.

necessidade de reconhecimento de firma; e

(iv) Voto Eletrônico: será disponibilizado o serviço de voto por meio de uma plataforma eletrônica. Para tanto, será encaminhado link por e-mail, para que o cotista possa se identificar por meio de CPF ou CNPJ e proceder com seu voto na matéria de Ordem do Dia. Os e-mails serão encaminhados levando-se em conta as informações cadastrais atualizadas na base do escriturador do Fundo.

Adicionalmente à possibilidade manifestação de voto escrita dos cotistas indicada na convocação da Consulta Formal, a Administradora disponibilizou plataforma de voto eletrônico aos cotistas que possuem e-mail na base da B3 (alimentada pelas corretoras dos cotistas com base na informação de suas respectivas bases cadastrais). O link para acesso à plataforma de voto eletrônico é encaminhado utilizando o remetente assembleias@hedgeinvest.com.br. É possível que o seu provedor de e-mail direcione a mensagem para sua caixa de spam ou lixeira por engano. Assim, lembramos a importância de verificar tais caixas, caso o investidor não a identifique na caixa de entrada.

São Paulo, 12 de setembro de 2025.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ADMINISTRADORA DO ARX DOVER RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA

ARX INVESTIMENTOS LTDA.

GESTORA DO ARX DOVER RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA